

OFICIAL: Marcelo Salaroli de Oliveira

Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO N.º 02

Comarca de Patrocínio Paulista - SP

FLS. 01

Matrícula N.º 5.653

Data, 29/11/2005

Identificação do Imóvel:

UMA GLEBA DE TERRAS situada neste município e comarca de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, denominada FAZENDA SANTA MONICA, com a área de 89,54.00 ha ou sejam 37 alqueires, contendo como benfeitorias casa sede, duas casas de colonos, tulha, pomar, duas represas, sendo uma grande e outra pequena, água com nascente própria e entrada de córrego, gleba essa toda dividida, demarcada e fechada, confrontando no seu todo com o remanescente do imóvel que continua a pertencer a eles outorgantes e com Ana Jacintho Caleiro. Imóvel cadastrado no INCRA sob número 606.057.000.868-9, com a área total de 89,5 ha., módulo rural 12,2 ha, número de módulos rurais 7,33, módulo fiscal 16,0 ha, número de módulos fiscais 5,97 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.- Denominação: Recanto Calçados Roberto. Localização do Imóvel: Franca a Patroc. Paulista Km 14. Classificação do Imóvel: Média propriedade produtiva. Nome do detentor: Calçados Roberto Ltda. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 6.180, fls. 53, livro 3-0, datada de 12 de Maio de 1.975, (Escritura Pública de Compra e Venda). PROPRIETARIA:- PASSO FIRME FRANCA CALÇADOS LTDA, com endereço na Rua Padre Anchieta nº 1.344, Centro, na cidade de Franca SP, CNPJ.47.953.609/0001-49. Patrocínio Paulista, 29 de novembro de 2.005. Eu *Elaine Cristine Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, digitei e assino. Eu *Marcelo Salaroli de Oliveira* (MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

AV.01/5.653 :- * CISAQ * Tendo em vista requerimento da Passo Firme Franca Calçados Ltda, datado de 15 de setembro de 2005, firmado pela sócia Luciana de Almeida Pacury, RG.22.109.723-5 SSP/SP, CPF.MF 144.564.368-59 e por força da Alteração Contratual datada de 29 de Março de 2.000, registrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP), n. 90.421/00-0, em 22 de maio de 2.000, é feita a presente averbação para constar a CISAQ da proprietária, sendo transferido 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula a INDUSTRIA DE CALÇADOS ROBERTO LTDA, estabelecida a Rua Padre Anchieta, 1344- Centro- Franca SP, inscrita no CNPJ.no 03.848.054/0001-08. Valor atribuído R\$20.607,25 e valor venal atual proporcional R\$10.433,62. Fica o requerimento e demais documentos arquivados nesta serventia na pasta 06/2005 sob o número de ordem 03. Patrocínio Paulista, 29 de novembro de 2.005. Eu *Elaine Cristine Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, averbei e assino. Eu *Marcelo Salaroli de Oliveira* (MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

AV.02/5.653:- * ALTERAÇÃO DA SEDE DA PASSO FIRME * Por força do que consta do item 9.1.2 da Alteração de Contrato Social datada de 29 de março de 2.000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 90.421/00-0 em data de 22 de maio de 2.000, é feita a presente averbação para constar que com a cisão parcial a sede da firma PASSO FIRME FRANCA CALÇADOS LTDA passou a ser na Rua Francisco Assis/Tomas da Silva nº 2.355- Distrito Industrial- Franca SP. Patrocínio Paulista, 29 de novembro de 2.005. Eu *Elaine Cristine Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, averbei e assino. Eu *Marcelo Salaroli de Oliveira* (MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

AV.03/5.653:- * ALTERAÇÃO DA SEDE DA IND. DE CALÇADOS ROBERTO * Por força do que consta do item II, cláusula primeira do Primeiro Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datado de 13 de agosto de 2.002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 189-228/02, é feita a presente averbação para constar que a firma INDUSTRIA DE CALÇADOS ROBERTO LTDA possui sua sede na Rua Simão Caleiro nº 1.889- Centro- Franca SP. Patrocínio Paulista, 29 de novembro de 2.005. Eu *Elaine Cristine Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, averbei e assino. Eu *Marcelo Salaroli de Oliveira* (MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

assinou.

01.04/5.6531- * CADASTRO NO INCRA * Por força da Escritura Pública adiante registrada, e por meio do CCIR correspondente ao exercício de 2003/2004/2005, é feita a presente averbação para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado no INCRA SOB Nº 606.057.000.868-9, com a área total de 89,5000 ha., módulo rural 19,0109, número de módulos rurais 1,82, módulo fiscal 16,0000 ha, número de módulos fiscais 5,59 e fração mínima de parcelamento 2,0000 ha. Denominação do imóvel: Recanto Calçados Roberto. Localização do Imóvel: Franca a Patroc. Paulista Km 14. Classificação do imóvel: média propriedade produtiva. Nome do detentor: Calçados Roberto Ltda. Fica cópia do respectivo documento arquivado nesta Serventia na pasta 01/2006, sob nº de ordem 60. Patrocínio Paulista, 07 de fevereiro de 2.006. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, averbei e assino. Eu *Marcelo Salaroli de Oliveira* (MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

R.05/5.6531- * VENDA E COMPRA * Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas do município de Restinga SP, datada de 19 de janeiro de 2.006, página 227, livro 35, a co-proprietária Industria de Calçados Roberto Ltda, VENDEU a parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento) a CELIA HELENA MARTINES ROSA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG.17.182.975 SSP/SP e do CPF.MF 084.119.668-01, residente e domiciliada na cidade de Franca SP, na Rua Ouvidor Freire nº 1.458, apto. 154, Bairro Centro, pelo preço certo e ajustado de R\$11.000,00 (onze mil reais) e valor venal atual R\$10.433,62. Constou da escritura que foram apresentadas Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle 842B.1627.F1CF.3673, emitida em 09/01/2006, com validade até 08/07/2006 e Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, nº 002492006-21031020, emitida em 10/01/2006, com validade até 09/07/2006. Referente ao protocolo número 21.175. Patrocínio Paulista, 07 de fevereiro de 2.006. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, registrei e assino. Eu *Marcelo Salaroli de Oliveira* (MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

R.06/5.6531- * VENDA E COMPRA * Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas do município de Restinga SP, datada de 23 de janeiro de 2.006, página 233, livro 35, a co-proprietária Passo Firme Franca Calçados Ltda, já anteriormente qualificada, VENDEU a parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento) a ALLIANCE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Franca SP, na Marechal Deodoro nº 1.978, sala nº2, Bairro Centro, inscrita no CNPJ.MF.07.092.432/0001-19, com contrato social de constituição datado de 20 de agosto de 2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº35219003717 em 08/11/2004, pelo preço certo e ajustado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), já pago. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle A40A.CD40.F012.524B, emitida em 01/08/2008, com validade até 28/01/2009; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pelo INSS, nº 030892008-21041020, emitida em 29/04/2008, com validade até 26/10/2008; Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Coordenação da Administração Tributária, Diretoria de Arrecadação de Franca SP, nº 177/2008, expedida em 25/02/2008, com validade de 06 meses; e Certificado de Regularidade do FGTS, nº 2008071408372521582935, com validade até 12/08/2008. Referente ao protocolo número 24.332. Patrocínio Paulista, 18 de agosto de 2.008. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli* (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, registrei e assino.

OFICIALA INTBRINA:

Glaine Cristina Martins Spinelli

Glaine Cristina Martins Spinelli

Cartório de Registro de Imóveis

Câmara do Patrocínio Paulista - SP

LIVRO N.º 02

PLS. 02

Matrícula N.º Cont. da Mat. 5.653.

Data, 24 de fevereiro de 2011.

Identificação do Imóvel:

AV.07/5.653 - * RETIFICACAO DE AREA E PERIMETRO * Tendo em vista o Requerimento Particular datado de 23 de novembro de 2.010, firmado pelas proprietárias Alliance Administradora de Bens Próprios Ltda, representada por Neuza de Almeida Facury e Luis Carlos Facury, e Celia Helena Martins Rosa, é feita a presente averbação para constar que após levantamento feito pelo engenheiro Juliano Fico de Amorim - CREA-506.205.798-9, ART.92221220102176239, verificou-se que o imóvel objeto desta matrícula possui área de **80,72.19 ha (oitenta hectares, setenta e dois ares e dezenove centiares)**, e está compreendido dentro do seguinte perimetro: " A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, por divisa por cerca de ar-lanbrado segue confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Texas - objeto da matrícula 22.046 do 1º CRI de Franca, de posse de Maria Aparecida Pupin de Oliveira; do vértice 1 segue ate o vértice 2 no azimute de 104º46'05", na extensão de 183,19 metros; do vértice 2 segue ate o vértice 3 no azimute de 106º48'33", na extensão de 152,99 metros; do vértice 3 segue ate o vértice 4 no azimute de 115º02'20", na extensão de 79,13 metros; do vértice 4 segue ate o vértice 5 ao encontrar com o Córrego Dominginhos; daí por divisa sendo o valo passa-se a confrontar com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa Mônica - objeto da matrícula 6.082 de propriedade de Haroldo Jader Morandini e sua mulher Neuza Aparecida Salomão Morandini; do vértice 4 segue no azimute de 115º13'37", na extensão de 77,38 metros; do vértice 5 segue ate o vértice 6 no azimute de 192º10'54", na extensão de 15,22 metros; do vértice 6 segue ate o vértice 7 no azimute de 89º42'13", na extensão de 49,28 metros; do vértice 7 segue ate o vértice 8 no azimute de 126º31'00", na extensão de 9,57 metros; do vértice 8 segue ate o vértice 9 no azimute de 135º33'51", na extensão de 10,77 metros; do vértice 9 segue ate o vértice 10 no azimute de 145º22'41", na extensão de 14,86 metros; do vértice 10 segue ate o vértice 11 no azimute de 50º10'32", na extensão de 80,82 metros; do vértice 11 segue ate o vértice 12 no azimute de 46º23'07", na extensão de 79,29 metros; do vértice 12 segue ate o vértice 13 no azimute de 48º45'37", na extensão de 21,49 metros; do vértice 13 segue ate o vértice 14 neste trecho sendo divisa com cerca de arame no azimute de 52º12'26", na extensão de 22,76 metros; do vértice 14 segue ate o vértice 15 no azimute de 132º08'28", na extensão de 110,00 metros; do vértice 15 segue ate o vértice 16 no azimute de 132º17'06", na extensão de 73,48 metros; do vértice 16 segue ate o vértice 17 no azimute de 151º27'09", na extensão de 295,71 metros; do vértice 17 segue ate o vértice 18 no azimute de 197º08'25", na extensão de 187,66 metros; do vértice 18 segue ate o vértice 19 no azimute de 213º21'03" na extensão de 437,63 metros; do vértice 19 segue ate o vértice 20 no azimute de 312º15'07", na extensão de 208,97 metros; do vértice 20 segue ate o vértice 21 no azimute de 312º13'10", na extensão de 208,63 metros; do vértice 21 segue ate o vértice 22 neste trecho tendo como sua divisa o valo, no azimute de 318º00'05", na extensão de 32,35 metros; do vértice 22 segue ate o vértice 23 no azimute de 232º33'38", na extensão de 176,49 metros; do vértice 23 segue ate o vértice 24 no azimute de 230º58'22", na extensão de 158,50 metros; do vértice 24 segue ate o vértice 25 no azimute de 264º52'52", na extensão de 216,99 metros; do vértice 25 segue ate o vértice 26 com divisa com o Córrego das Macaúbas sentido contrário de fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Dona Ana - matrícula 53.567 do 1º CRI de Franca, de propriedade de Américo Júlio Soares e sua mulher Solange Hostalacio Soares; do vértice 26 segue no azimute de 267º12'34", na extensão de 31,35 metros; do vértice 26 segue ate o vértice 27 no azimute de 14º06'11", na extensão de 51,47 metros; do vértice 27 segue ate o vértice 28 no azimute de 345º24'34", na extensão de 107,71 metros; do vértice 28 segue ate o vértice 29 no azimute de 327º42'16", na extensão de 104,28 metros; do vértice

29 segue ate o vértice 30, deste em diante, segue com divisa com o Córrego da Macaúbas contrario de seu fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Santana da Guaraciaba - matrícula 64.541 do 1º CRI de Franca, de propriedade de Lúcia Maria Guimarães Nassim e seu marido César Osman Nassim, Martha Maria Caleiro Guimarães, e Angela Maria Guimarães Oliva e seu marido Waldir Muniz Oliva; do vértice 30 segue no azimute de 351º09'57", na extensão de 83,35 metros; do vértice 30 segue ate o vértice 31 no azimute de 316º53'59", na extensão de 29,64 metros; do vértice 31 segue ate o vértice 32 no azimute de 334º21'36", na extensão de 65,39 metros; do vértice 32 segue ate o vértice 33 no azimute de 12º03'50", na extensão de 42,90 metros; do vértice 33 segue ate o vértice 34 no azimute de 41º26'56", na extensão de 74,06 metros; do vértice 34 segue ate o vértice 35 no azimute de 46º37'35", na extensão de 71,63 metros; do vértice 35 segue ate o vértice 36 no azimute de 28º33'46", na extensão de 50,75 metros; do vértice 36 segue ate o vértice 37 no azimute de 76º10'12", na extensão de 44,62 metros; do vértice 37 segue ate o vértice 38 no azimute de 44º10'16", na extensão de 38,81 metros; do vértice 38 segue ate o vértice 39 no azimute de 351º07'17", na extensão de 20,13 metros; do vértice 39 segue ate o vértice 40 no azimute de 58º46'42", na extensão de 21,86 metros; do vértice 40 segue ate o vértice 41 no azimute de 343º49'53", na extensão de 32,03 metros; do vértice 41 segue ate o vértice 42 no azimute de 13º26'13", na extensão de 33,65 metros; do vértice 42 segue ate o vértice 43 no azimute de 18º45'39", na extensão de 55,90 metros; do vértice 43 segue ate o vértice 44 no azimute de 39º53'42", na extensão de 58,55 metros; do vértice 44 segue ate o vértice 45 no azimute de 14º09'04", na extensão de 22,63 metros; do vértice 45 segue o vértice 46 no azimute de 288º58'08", na extensão de 7,78 metros; do vértice 46 segue ate o vértice 47 no azimute de 352º32'21", na extensão de 38,61 metros; finalmente do vértice 47 segue ate o vértice 1 (inicio da descrição), no azimute de 55º55'19", na extensão de 42,66 metros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 807.219,410 m² ou 80,72.19 ha ou 33,3562 alqs e um perímetro de 4.032,920 metros". O mapa e memorial descritivo foram elaborados pelo Engenheiro Juliano Fico de Amorim - CREA.506.205.798-9, ART.92221220102176239, ficando arquivados junto com o requerimento e demais documentos em pasta própria sob número de protocolo 27.907. Patrocínio Paulista, 24 de fevereiro de 2.011. Eu *to malini* *neu*... (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

AV.08/5.653 - * RESERVA LEGAL * Tendo em vista o Requerimento Particular de Averbação de Reserva Legal, datado de 25 de fevereiro de 2.011, firmado por Alliance Administradora de Bens Próprios Ltda, representada por Neusa de Almeida Facury, portadora do RG.3.546.464-1 SSP/SP, CPF.743.469.978-72, e Celia Helena Martins Rosa, já anteriormente qualificada, instruído com **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL** nº000017104/2011, processo nº 5273/2010, datado de 22 de fevereiro de 2.011, firmado perante a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Agencia Ambiental de Franca, assinado pelo Gerente da Agencia Franca Francisco Roberto Setti, Reg.27 1191-1, CREA.0600678555, e por meio do mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Juliano Fico de Amorim - CREA.506.205.798-9, ART.92221220102176180, é feita a presente averbação para constar que **uma área de 16,44.19 ha (dezesseis hectares, quarenta e quatro ares e dezenove centiares)** do imóvel objeto desta matrícula, fica discriminada como **RESERVA LEGAL** não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com autorização do órgão ambiental competente, compreendida no seguinte perímetro: **RESERVA I - área de 1,6565 ha** - A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice RFL-1, do vértice RFL-1 segue ate o vértice RFL-2 no azimute de 207º03'53", na extensão de 14,20 m; do vértice RFL-2 segue ate o vértice RFL-3 no azimute de 224º19'40", na extensão de 26,26 m; do vértice RFL-3 segue ate o vértice RFL-4 no azimute de 263º49'51", na extensão de 39,56 m; do vértice RFL-4 segue ate o vértice RFL-5 no azimute de 272º56'13", na extensão de 61,11 m; do vértice RFL-5 segue até o vértice RFL-6 no azimute de 274º23'00", na extensão de 71,54 m; Do vértice RFL-6 segue ate o vértice RFL-7 no azimute de 131º04'01", na extensão de 45,75 m; do vértice RFL-7 segue até o vértice RFL-8 no azimute de 131º04'01", na ex-

OFICIALA INTERINA:

Glaine Cristina Martins Spinelli

Glaine Cristina Martins Spinelli

Cartório de Registro de Imóveis

Comarca do Patrocinio Paulista - SP

LIVRO N.º 02

FLS. 03

Matrícula/N.º Cont. da Mat. 5.653.

Data: 16 de março de 2011.

Identificação do Imóvel:

tensão de 45,75 m; do vértice RFL-8 segue até o vértice RFL-9 no azimute de $150^{\circ}40'56''$, na extensão de 20,87 m; do vértice RFL-9 segue até o vértice RFL-10 no azimute de $219^{\circ}03'18''$, na extensão de 10,08 m; do vértice RFL-10 segue até o vértice RFL-11 no azimute de $65^{\circ}31'31''$, na extensão de 45,05 m; do vértice RFL-11 segue até o vértice RFL-12 no azimute de $95^{\circ}10'25''$, na extensão de 81,18 m; do vértice RFL-12 segue até o vértice RFL-13 no azimute de $72^{\circ}22'04''$, na extensão de 40,68 m; do vértice RFL-13 segue até o vértice RFL-14 no azimute de $57^{\circ}15'45''$, na extensão de 52,73 m; do vértice RFL-14 segue até o vértice RFL-15 no azimute de $73^{\circ}59'55''$, na extensão de 32,41 m; do vértice RFL-15 segue até o vértice RFL-16 no azimute de $12^{\circ}10'54''$, na extensão de 4,21 m; do vértice RFL-16 segue até o vértice 4 por divisa por cerca de alambrado segue confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Texas, matrícula 22.046, de propriedade de Maria Aparecida Pupim de Oliveira; do vértice 4 segue no azimute de $295^{\circ}13'37''$, na extensão de 46,58 m; finalmente do vértice 4 segue até o vértice RFL-1 (início da descrição), no azimute de $295^{\circ}01'55''$, na extensão de 71,85 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 16.565,134 m² ou 1,6565 ha ou 0,6645 alqueires e um perímetro de 709,846 m.

RESERVA II - área de 14,78.54 ha - A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja a descrição se inicia no vértice RFL-1, do vértice RFL-1 segue até o vértice RFL-2 no azimute de $353^{\circ}48'13''$, na extensão de 6,93 m; do vértice RFL-2 por divisa por cerca de alambrado segue confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Texas, matrícula 22.046, de propriedade de Maria Aparecida Pupim de Oliveira; do vértice RFL-2 segue até o vértice 2 no azimute de $104^{\circ}53'40''$, na extensão de 151,19 m; do vértice de 2 segue até o vértice 3 no azimute de $106^{\circ}48'33''$, na extensão de 152,99 m; do vértice 3 segue adentrando a propriedade através da estrada de acesso as benfitorias até o vértice RFL-5 no azimute de $207^{\circ}03'23''$, na extensão de 14,45 m; do vértice RFL-5 segue até o vértice RFL-6 no azimute de $228^{\circ}12'40''$, na extensão de 24,61 m; do vértice RFL-6 segue até o vértice RFL-7 no azimute de $264^{\circ}07'26''$, na extensão de 35,59 m; do vértice RFL-7 segue até o vértice RFL-8 no azimute de $273^{\circ}10'46''$, na extensão de 57,82 m; do vértice RFL-8 segue até o vértice RFL-9 no azimute de $275^{\circ}10'22''$, na extensão de 83,35 m; do vértice RFL-9 segue até o vértice RFL-10 no azimute de $200^{\circ}42'55''$, na extensão de 166,18 m; do vértice RFL-10 segue até o vértice RFL-11 no azimute de $177^{\circ}31'35''$, extensão de 53,53 m; do vértice RFL-11 segue até o vértice RFL-12 no azimute de $146^{\circ}28'30''$, na extensão de 26,45 m; do vértice RFL-12 segue até o vértice RFL-13 no azimute de $128^{\circ}43'44''$, na extensão de 56,16 m; do vértice RFL-13 segue até o vértice RFL-14 no azimute de $219^{\circ}15'34''$, na extensão de 22,61 m; do vértice RFL-14 segue até o vértice RFL-15 no azimute de $224^{\circ}41'19''$, na extensão de 11,18 m; do vértice RFL-15 segue até o vértice RFL-16 no azimute de $306^{\circ}05'34''$, na extensão de 39,98 m; do vértice RFL-16 segue até o vértice RFL-17 no azimute de $314^{\circ}02'54''$, na extensão de 39,19 m; do vértice RFL-17 segue até o vértice RFL-18 no azimute de $353^{\circ}34'27''$, na extensão de 26,90 m; do vértice RFL-18 segue até o vértice RFL-19 no azimute de $225^{\circ}10'48''$, na extensão de 19,84 m; do vértice RFL-19 segue até o vértice RFL-20 no azimute de $189^{\circ}32'26''$, na extensão de 78,67 m; do vértice RFL-20 segue até o vértice RFL-21 no azimute de $132^{\circ}47'34''$, na extensão de 84,40 m; do vértice RFL-21 segue até o vértice RFL-22 no azimute de $37^{\circ}57'54''$, na extensão de 25,14 m; do vértice RFL-22 segue até o vértice RFL-23 no azimute de $124^{\circ}42'53''$, na extensão de 70,94 m; do vértice RFL-23 segue até o vértice RFL-24 no azimute de $216^{\circ}55'50''$, na extensão de 45,78 m; do vértice RFL-24 segue até o vértice RFL-25 no azimute de $123^{\circ}55'11''$, na extensão de 39,68 m; do vértice RFL-25 segue até o vértice RFL-26 no azimute de $221^{\circ}37'01''$, na extensão de 34,14 m; do vértice RFL-26 segue até o vértice RFL-27 no azimute de $308^{\circ}17'27''$, na extensão de 151,43 m; do vértice RFL-27 segue

até o vértice RFL-28 no azimute de 196º16'23", na extensão de 217,10 m; do vértice RFL-28 segue até o vértice RFL-29 no azimute de 244º13'41", na extensão de 120,76 m; do vértice RFL-29 segue até o vértice RFL-30 no azimute de 327º42'16", na extensão de 102,72 m; do vértice RFL-30 segue até o vértice RFL-31 no azimute de 351º09'57", na extensão de 86,37 m; do vértice RFL-31 segue até o vértice RFL-32 no azimute de 316º53'59", na extensão de 34,28 m; do vértice RFL-32 segue até o vértice RFL-33 no azimute de 334º21'36", na extensão de 50,54 m; do vértice RFL-33 segue até o vértice RFL-34 no azimute de 12º03'50", na extensão de 24,80 m; do vértice RFL-34 segue até o vértice RFL-35 no azimute de 41º26'56", na extensão de 64,84 m; do vértice RFL-35 segue até o vértice RFL-36 no azimute de 46º37'35", na extensão de 75,04 m; do vértice RFL-36 segue até o vértice RFL-37 no azimute de 28º33'46", na extensão de 42,28 m; do vértice RFL-37 segue até o vértice RFL-38 no azimute de 76º10'12", na extensão de 39,99 m; do vértice RFL-38 segue até o vértice RFL-39 no azimute de 44º10'16", na extensão de 62,38 m; do vértice RFL-39 segue até o vértice RFL-40 no azimute de 351º07'17", na extensão de 15,00 m; do vértice RFL-40 segue até o vértice RFL-41 no azimute de 58º46'42", na extensão de 24,75 m; do vértice RFL-41 segue até o vértice RFL-42 no azimute de 343º49'53", na extensão de 47,10 m; do vértice RFL-42 segue até o vértice RFL-43 no azimute de 13º26º13", na extensão de 24,82 m; do vértice RFL-43 segue até o vértice RFL-44 no azimute de 18º45'39", na extensão de 48,91 m; do vértice RFL-44 segue até o vértice RFL-45 no azimute de 39º53'42", na extensão de 59,81 m; do vértice RFL-45 segue até o vértice RFL-46 no azimute de 14º09'04", na extensão de 57,06 m; do vértice RFL-46 segue até o vértice RFL-47 no azimute de 286º58'08", na extensão de 16,77 m; do vértice RFL-47 segue até o vértice RFL-48 no azimute de 352º32'21", na extensão de 1,50 m, finalmente do vértice RFL-48 segue até o vértice RFL-1, (início da descrição), no azimute de 55º55'19", na extensão de 42,21 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo um área de 147.855,522 m² ou 14,7854 ha ou 6,1096 alqueires e um perímetro de 2.777,670 m. **Consta do verso do termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal, o seguinte: " fica estabelecido que a área do remanescente florestal da propriedade, contendo 52,6719 ha, serão destinadas a Servidão Florestal, onde o proprietário renuncia voluntariamente a direito de supressão ou exploração da vegetação nativa, para compensação da Reserva Legal de matrículas que não possuem os 20% obrigatórios por Lei, de acordo com o art.9º do Decreto Estadual nº 53.939/2009. O Requerimento instruído com o Termo e demais documentos ficam arquivados nesta serventia na pasta 01/2011 (Reserva Florestal) sob nº de ordem 06. Referente ao protocolo 27.947. Patrocínio Paulista, 16 de março de 2.011. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.**

AV.09/5.653:- * DESMEMBRAMENTO E REMANESCENTE * Por força da Certidão datada de 01 de abril de 2.011, subscrita por Maria Alice de Oliveira Toniello, Oficial Substituta do Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba/SP, referente a Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do mesmo Tabelionato, em data de 01 de abril de 2.011, páginas 069/078, livro 458, é feita a presente averbação para constar que as proprietárias Alliance Administradora de Bens Próprios Limitada, e Célia Helena Martins Rosa, já anteriormente qualificadas, DESMEMBRARAM do imóvel objeto desta matrícula uma área de 52,67.19 ha (cinquenta e dois hectares, sessenta e sete ares e dezenove centiares), alienada a Decio Rosa Filho, Décio Rosa Neto, Lívia Maria Rosa de Almeida, André Luis Rosa, Paulo Roberto Desiderio, Eduardo Rosa Desiderio e Alexandre Rosa Desidério, passando a ser objeto da matrícula número 6.855, sobrando **uma área remanescente de 28,05 ha (vinte e oito hectares e cinco ares), continuando localizada na área remanescente a RESERVA LEGAL averbada sob nº 08 da presente matrícula, identificada como Reserva I - com área de 1,65.65 ha e a Reserva II - com a área de 14,78.54, e ainda todas as benfeitorias indicadas no início da presente matrícula.** O mapa e memorial descritivo foram elaborados pelo responsável técnico Juliano Fico de Amorim -engenheiro civil/geomensor- CREA.506.205.798-9, ART.92221220110335651, ficando arquivados nesta serventia na pasta 01/2011 (plantas e memoriais descritivos referente a fusão/unificação e desmembramento de imóveis rurais) sob o número de orde 05. Referente ao protocolo 28.233. Patrocínio Paulista, 18 de abril de 2.011. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

OFICIALA INTERINA:

Elaine Cristina Martines Spinelli

Elaine Cristina Martines Spinelli

Cartório de Registro de Imóveis

Camara de Patrocinio Paulista - SP

LIVRO N.º 02

FLS. 04

Matrícula N.º CONT. DA MAT. 5.653

Data, 22 de junho de 2.011

Identificação do Imóvel:

AV.10/5.653-1 - * PENHORA * Por força da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em data de 10 de junho de 2.011, às 10:59:47, via online, emitida por Rui Galvani Guarnieri, Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Franca, expedida nos autos do processo de Execução Trabalhista nº 112700-17.2009.5.15.0015, figurando como exeqüente **SHEILA BORGES MACHADO** - CPF.081.541.698-94, e executados **ALLIANCE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA** - CNPJ.07.092.432/0001-19; **LUCIANA DE ALMEIDA FACURY**- CPF.144.564.368-59; **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA FACURY**- CPF.149.538.488-88, **LUIS CARLOS FACURY**- CPF.235.716.838-20, **PASSO FIRME FRANCA CALCADOS LTDA**- CNPJ.47.953.609/0001-49, **NEUZA DE ALMEIDA FACURY**- CPF.743.469.978-72, e **LUIS MARCIAL DE ALMEIDA FACURY**- CPF.914.830.507-34, é feita a presente averbação de penhora que incide sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução que tramita nos autos acima indicados, no valor de **R\$6.933,23** (seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). Data do Auto ou Termo: 18/04/2011. FIEL DEPOSITARIO: **PASSO FIRME FRANCA CALCADOS LTDA**. Cópia da certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2011 sob o número de ordem 08. Referente ao protocolo 28.912. Patrocinio Paulista, 22 de junho de 2.011. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli*.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

AV.11/5.653-1 - * PENHORA * Por força da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em data de 14 de junho de 2.011, às 14:29:21, via online, emitida por Rui Galvani Guarnieri, Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Franca, expedida nos autos do processo de Execução Trabalhista nº 0195400-50.2009.5.15.0015, figurando como exeqüente **JULIO FERREIRA DUARTE** - CPF.057.215.708-81, e executados **ALLIANCE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA** - CNPJ.07.092.432/0001-19; **LUCIANA DE ALMEIDA FACURY**- CPF.144.564.368-59; **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA FACURY**- CPF.149.538.488-88, **LUIS CARLOS FACURY**- CPF.235.716.838-20, **PASSO FIRME FRANCA CALCADOS LTDA**- CNPJ.47.953.609/0001-49, **NEUZA DE ALMEIDA FACURY**- CPF.743.469.978-72, e **LUIS MARCIAL DE ALMEIDA FACURY**- CPF.914.830.507-34, é feita a presente averbação de penhora que incide sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução que tramita nos autos acima indicados, no valor de **R\$12.719,14** (doze mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos). Data do Auto ou Termo: 18/04/2011. FIEL DEPOSITARIO: **PASSO FIRME FRANCA CALCADOS LTDA**. Cópia da certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2011 sob o número de ordem 09. Referente ao protocolo 28.972. Patrocinio Paulista, 29 de junho de 2.011. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli*.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

AV.12/5.653-1 - * PENHORA * Por força da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em data de 10 de novembro de 2.011, às 16:16:14, via online, emitida por Rui Galvani Guarnieri, Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Franca, expedida nos autos do processo de Execução Trabalhista nº 044300-87.2005.5.15.0015, figurando como exeqüente **ALCINO MOREIRA DE OLIVEIRA** - CPF.919.535.298-87, e executados **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FACURY**- CPF.149.538.488-88, **LUIS CARLOS FACURY**- CPF.235.716.838-20, **PASSO FIRME FRANCA CALCADOS LTDA**- CNPJ.47.953.609/0001-49, e **NEUZA DE ALMEIDA FACURY**- CPF.743.469.978-72, é feita a presente averbação de penhora que incide sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução que tramita nos autos acima indicados, no valor de **R\$4.485,85** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Data do Auto ou Termo: 18/04/2011. FIEL DEPOSITARIO: **ALLIANCE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**. Cópia da certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2011 sob o número de ordem 09. Referente ao protocolo 28.972. Patrocinio Paulista, 29 de junho de 2.011. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli*.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

(oitenta e cinco centavos). Data do Auto ou Termo: 18/04/2011. FIEL DEPOSITARIO: ALIANCE ADMINISTRADORA DE BENS) PROPRIOS LTDA. Consta da Certidão para Averbação de Penhora que foi decretada "responsabilidade patrimonial na execução", data da decisão: 25/10/2011, fls.76, pelo MM.Juiz no processo (CPC, Art.592). Cópia da certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2011 sob o número de ordem 18. Referente ao protocolo 30.595. Patrocínio Paulista, 25 de novembro de 2.011. Eu..... (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficial Interina, dou fé e assino.

AV.13/5.653:- * DESCRICAO DO PERIMETRO DA AREA REMANESCENTE * Por força do Requerimento Particular datado de 07 de maio de 2.012, firmado por Alliance Administradora de Bens Proprios Ltda e por Della Helena Martins Rosa, anteriormente qualificadas, instruído com mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Juliano Fico de Amorim - CREA.506.205.798-9, ART.92221220120449694, é feita a presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula está compreendida dentro do seguinte perímetro: " A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, por divisa por cerca de alambrado segue confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Texas, objeto da matrícula 22.046 do 1º CRI de Franca, de posse de Maria Aparecida Pupim de Oliveira; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 104º46'05", na extensão de 183,19 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 106º48'33", na extensão de 152,99 metros; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 115º02'20", na extensão de 79,13 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 ao encontrar com o Córrego Dominginhos; daí por divisa sendo o valo passa-se a confrontar com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa Mônica - objeto da matrícula 6.082 de propriedade de Haroldo Jader Morandini e sua mulher Neusa Aparecida Salomão Morandini; do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 115º13'37", na extensão de 77,38 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 192º10'54", na extensão de 15,22 metros; do vértice 6 segue até o vértice RFL 14 no azimute de 115º13'37", na extensão de 30,83 metros; do vértice RFL 14 segue até o vértice RFL 13 no azimute de 192º10'54", na extensão de 24,60 metros; do vértice RFL 13 segue até o vértice RFL 12 no azimute de 253º59'55", na extensão de 59,51 metros; do vértice RFL 12 segue até o vértice RFL 11 no azimute de 237º15'45", na extensão de 51,85 metros; do vértice RFL 11 segue até o vértice RFL 10 no azimute de 252º20'46", na extensão de 60,71 metros; do vértice RFL 10 segue até o vértice RFL 9 no azimute de 275º10'39", na extensão de 77,45 metros; do vértice RFL 9 segue até o vértice RFL 8 no azimute de 245º31'31", na extensão de 15,88 metros; do vértice RFL 8 segue até o vértice RFL 7 no azimute de 142º36'57", na extensão de 136,41 metros; do vértice RFL 7 segue até o vértice RFL 25 no azimute de 221º37'01", na extensão de 251,98 metros; do vértice RFL 25 segue até o vértice RFL 26 no azimute de 221º37'01", na extensão de 34,14 metros; do vértice RFL 26 segue até o vértice RFL 27 no azimute de 308º17'27", na extensão de 151,43 metros; do vértice RFL 27 segue até o vértice RFL 28 no azimute de 196º16'23", na extensão de 217,10 metros; do vértice RFL 28 segue até o vértice RFL 29 no azimute de 244º13'41", na extensão de 120,76 metros; do vértice RFL 29 segue até o vértice RFL 1 no azimute de 165º24'34", na extensão de 120,05 metros; do vértice RFL 1 segue até o vértice 25 no azimute de 267º12'34", na extensão de 50,04 metros; do vértice 25 segue até o vértice 26 com divisa o Córrego das Macaúbas sentido contrário de fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Dona Ana, objeto da matrícula 53.567 de posse de Américo Júlio Soares casado com Solange Hostalácio Soares; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de 267º12'34", na extensão de 31,35 metros; do vértice 26 segue no azimute de 267º12'34", na extensão de 31,35 metros; do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de 14º06'11", na extensão de 51,47 metros; do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de 345º24'34", na extensão de 107,71 metros; do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute de 327º42'16", na extensão de 104,28 metros; do vértice 29 segue até o vértice 30, deste em diante, segue com divi-

OFICIAL INTERINA:

Elaine Cristina Martins Spinelli

Elaine Cristina Martins Spinelli

Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO No 02

Comarca do Patrocínio Paulista - SP

PLS. 05

Matrícula No Cont. da 5.653.

Data, 11 de junho de 2012.

Identificação do Imóvel:

sa o Córrego das Macaúbas contrário de seu fluxo natural confrontando neste trecho com uma glebas de terras denominada Fazenda Santana da Guaraciaba, objeto da matrícula 64.541 de posse de Lúcia Maria Guimarães Nassim casada com César Osman Nassim, Martha Maria Caleiro Guimarães, Angela Maria Guimarães Oliva casada com Waldir Muniz Oliva; do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute de 351º09'57", na extensão de 83,35 metros; do vértice 30 segue até o vértice 31 no azimute de 316º53'59", na extensão de 29,64 metros; do vértice 31 segue até o vértice 32 no azimute de 334º21'36", na extensão de 65,39 metros; do vértice 32 segue até o vértice 33 no azimute de 12º03'50", na extensão de 42,90 metros; do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute de 41º26'56", na extensão de 74,06 metros; do vértice 34 segue até o vértice 35 no azimute de 46º37'35", na extensão de 71,63 metros; do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute de 28º33'46", na extensão de 50,75 metros; do vértice 36 segue até o vértice 37 no azimute de 76º10'12", na extensão de 44,62 metros; do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute de 44º10'16", na extensão de 38,81 metros; do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute de 351º07'17", na extensão de 20,13 metros; do vértice 39 segue até o vértice 40 no azimute de 58º46'42", na extensão de 21,86 metros; do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute de 343º49'53", na extensão de 32,03 metros; do vértice 41 segue até o vértice 42 no azimute de 13º26'13" na extensão de 33,65 metros; do vértice 42 segue até o vértice 43 no azimute de 18º45'39", na extensão de 35,90 metros; do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute de 39º53'42", na extensão de 58,55 metros; do vértice 44 segue até o vértice 45 no azimute de 14º09'04", na extensão de 22,63 metros; do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute de 288º58'08", na extensão de 7,78 metros; do vértice 46 segue até o vértice 47 no azimute de 352º32'21", na extensão de 38,61 metros; Finalmente do vértice 47 segue até o vértice 1, no azimute de 55º55'19", na extensão de 42,66 metros". O Requerimento, mapa, memorial descritivo e ART ficam arquivados nesta serventia na pasta 04/2012 (documentos averbados/registados) no Livro (2) sob número de ordem 26. Protocolo 32.639. Patrocínio Paulista, 11 de junho de 2.012. E.U. (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino.

AV.14/5.653;- * LEVANTAMENTO DA PENHORA * For força da Certidão de Levantamento de Penhora nº 206/2012, emitida em Franca SP, aos 11 de julho de 2.012, subscrita por Rui Galvani Guarnieri - Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Franca SP, extraída do processo nº 0195400-50.2009.5.15.0015 RTOrd, em que são partes, exequente: Júlio Ferreira Duarte, e executados: Studio Um Franca Calçados Ltda, Neuza de Almeida Facury, Luis Carlos Facury, Luis Fernando de Almeida Facury, Luiz Marcial de Almeida Facury, Luciana de Almeida Facury Fidalgo, e Alliance Administradora de Bens Próprios Ltda, e tendo em vista o despacho proferido nos autos em data de 22 de junho de 2.012, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Souza Braga, é feita a presente averbação para constar o levantamento da penhora averbada sob número 11 (onze) na presente matrícula. A certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 02/2012 (Mandados Judiciais) sob o nº de ordem 08. Protocolo 33.404. Patrocínio Paulista, 11 de outubro de 2.012. E.U. (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino.

AV.15/5.653:- * LEVANTAMENTO DA PENHORA * Por força da Certidão de Levantamento de Penhora nº 245/2012, emitida em Franca SP, aos 03 de outubro de 2.012, subscrita por Rui Galvani Guarnieri - Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Franca SP, extraída do processo nº 0112700-17.2009.5.15.0015 RTOrd, em que são partes, exeqüente: Shella Borges Machado, e executados: Studio Um Franca Calçados Ltda, Neuza de Almeida Facury, Luis Carlos Facury, Luis Fernando de Almeida Facury, Luiz Marcial de Almeida Facury, Luciana de Almeida Facury Fidalgo, e Alliance Administradora de Bens Próprios Ltda, e tendo em vista o despacho proferido nos autos em data de 17 de setembro de 2.012, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Souza Braga, é feita a presente averbação para constar o **levantamento da penhora averbada sob número 10 (dez) na presente matrícula.** A certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2013 (Mandados e Certidões Judiciais) sob o nº de ordem 06. Protocolo 33.989. Patrocínio Paulista, 04 de fevereiro de 2.013. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino.

AV.16/5.653:- * LEVANTAMENTO DA PENHORA * Por força da Certidão de Levantamento de Penhora nº 032/2013, emitida em Franca SP, aos 07 de fevereiro de 2.013, subscrita por Rui Galvani Guarnieri - Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Franca SP, extraída do processo em que figura como exeqüente: Alcino Moreira de Oliveira, e tendo em vista o despacho proferido nos autos em data de 26 de dezembro de 2.012, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Souza Braga, é feita a presente averbação para constar o **levantamento da penhora averbada sob número 12 (doze) na presente matrícula, referente ao processo nº 0112700-17.2009.5.15.0015.** A certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2013 (Mandados e Certidões Judiciais) sob o nº de ordem 07. Protocolo 33.990. Patrocínio Paulista, 13 de fevereiro de 2.013. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

R.17/5.653:- * VENDA E COMPRA * Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Restinga SP, em data de 26 de abril de 2.011, livro 043, página 227, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista SP, em data de 27 de fevereiro de 2.013, livro 125, páginas 227/230, a proprietária Alliance Administradora de Bens Próprios Ltda, anteriormente qualificada, vendeu a parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a **50% (cinquenta por cento) à CELIA HELENA MARTINS ROSA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG.17.182.975 SSP/SP, CPF.MF 084.119.668-01, residente e domiciliada na cidade de Franca SP, na Rua Quvidor Freire, nº1458, apto.154 - Bairro Centro, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) já pago. Valor declarado no Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT 2012 - R\$60.433,63 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos); valor proporcional a 50% do imóvel - R\$30.216,81 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Foi emitida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000152013-21041432, em data de 14/03/2013, com validade até 10/09/2013, a qual fica arquivada em pasta própria sob nº de ordem 03. Foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 17:51:59 hs, do dia 04/02/2013, válida até 03/08/2013, código de controle da certidão: 9404.DEFB.FB81.A84E. Foi emitida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº24629799/2013 em data de 07/03/2013, com validade até 02/09/2013, a qual fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2013 (Certidões Negativas/Positivas de Débitos Trabalhistas) sob numero de ordem 47. PROTOCOLO 34.135. Patrocínio Paulista, 15 de março de 2.013. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA-SP

CNS: 12043-6

Oficiala: Silvia Collares Pernambuco
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº: 5.653

FICHA Nº: 06

AV.18/5.653:- * RESERVA LEGAL * Tendo em vista o Requerimento Particular, datado de 25 de abril de 2014, firmado por Célia Helena Martins Rosa, é feita a presente averbação para constar que a **RESERVA LEGAL** do imóvel objeto da matrícula 6.855 está localizada no imóvel objeto desta matrícula, devidamente averbada sob número 08(oito).(Protocolo nº35.624 em 31/03/2014). Patrocínio Paulista, 13 de maio de 2014. Eu Silvia Collares (**SILVIA COLLARES PERNAMBUCO**) Oficiala, dou fé e assino.

AV.19/5.653 - INSCRIÇÃO NO CAR: É feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob numero **SP-3536307-04B2040194E24950A0F53E4F90A78720** em 04/05/2017 (Protocolo 41.185 em 26/12/2017). Patrocínio Paulista, 04 de Janeiro de 2.018. Eu Antúcia Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares Silvia Collares Pernambuco, oficiala, assino.

AV.20/5.653 - CADASTRO NO INCRA: Tendo em vista a Escritura Pública adiante registrada e por força do CCIR correspondente ao exercício 2015/2016, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **INCRA** sob número **606.057.000.868-9**, com a área total de 28,0500, módulo rural 41,1411, número de módulos rurais 0,27, módulo fiscal 16,0000, número de módulos fiscais 1,7531 e fração mínima de parcelamento 2,00 ha. Denominação do imóvel: Fazenda Santa Monica. Localização do imóvel: Estrada que liga a Patrocínio Paulista. Classificação do imóvel: Pequena propriedade improdutiva. Nome do declarante: Celia Helena Martins Rosa. (Protocolo 41.185 em 26/12/2017). Patrocínio Paulista, 04 de Janeiro de 2.018. Eu Antúcia Angelica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares Silvia Collares Pernambuco, oficiala, assino.

R.21/5.653 - VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista SP, em data de 20 de setembro de 2017, livro 143, página(s) 299/306, CELIA HELENA MARTINS ROSA residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 1345, Centro, Franca SP, vendeu **50% do imóvel** objeto desta matrícula à **MARISSOL GOMES DA SILVA PARRO**, brasileira, corretora de imóveis, solteira, RG nº22.945.555-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº149.534.848-27, residente e domiciliada na Rua Gal. Jose de Oliveira Ramos, 1101, Vila Santa Rita na cidade de Franca/SP, pelo preço justo e contratado de R\$305.000,00. Valor ITR/DIAT 2017, referente à 50% do imóvel - R\$ 193.000,00. **Consta da escritura Clausula Resolutiva Expressa nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil.** (Protocolo 41.185 em 26/12/2017). Patrocínio Paulista, 04 de Janeiro de 2.018. Eu Antúcia Angelica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares Silvia Collares Pernambuco, oficiala, assino.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

5.653

Ficha

06V

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: **Silvia Collares Pernambuco**

Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 12043-6

AV.22/5.653 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nos termos do artigo 54, inciso IV da Lei 13.097/15, por força do requerimento e do Mandado de Averbação datado de 24/08/2018, é feita a presente averbação para constar a existência da Ação de Procedimento Comum - Compra e Venda, processo número 1009352-32.2018.8.26.0196, da 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP. Requerente: **GRUPO EDITORIAL DE FRANCA LTDA.**, CNPJ nº04.081.079/0001-83. Requerida(os): **CELIA HELENA MARTINS ROSA** - CPF nº084.119.668-01 e demais indicados no mandado. Valor da causa: R\$130.375,78. O mandado e o requerimento ficam arquivados nesta serventia na pasta número 04/2018 (Mandados Judiciais) sob número de ordem 04. (Protocolo 41.977 de 29/08/2018). Patrocínio Paulista, 05 de setembro de 2018. Eu Ana Paula Faleiros de Figueiredo, escrevente arautorizada, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, assino.

R.23/5.653 - VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista SP, em data de 20 de Agosto de 2014, livro 130, página(s) 349/353, **CELIA HELENA MARTINS ROSA** vendeu sua parte ideal correspondente a **50% do imóvel** objeto desta matrícula a **DEILER ROBERTO TEIXEIRA BENTO**, brasileiro, publicitário, divorciado, RG nºMG-7462315 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº871.349.936-04, residente e domiciliado na Avenida José Anibal Soares de Oliveira, 680, Centro na cidade de Ituverava/SP, pelo preço justo e contratado de R\$350.000,00. (Protocolo 42.754 em 28/02/2019). Patrocínio Paulista, 02 de abril de 2019. Eu Angelica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, oficiala substituta, assino. Selo Digital: 120436321000000000401119A

AV.24/5.653 - CASAMENTO: Tendo em vista a Escritura Pública adiante registrada e por força da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ituverava SP, matrícula 1155010155 2015 2 00041 119 0008040 11, é feita a presente averbação para constar que **DEILER ROBERTO TEIXEIRA BENTO** casou em data 31/01/2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **REBECA CÂNDIDO DE ARRUDA**, brasileira, agrônoma, RG nº47442612-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº395.320.088-70, alterando o nome para **REBECA CÂNDIDO DE ARRUDA BENTO**, residentes e domiciliados na Rua Belgica, 301, Parque das Nações na cidade de Ituverava/SP. Cópia autenticada da certidão de casamento, do documento de identidade RG e do CPF da Rebeca ficam arquivados nesta serventia na pasta 04/2019 (Documentos averbados/registrados no Livro 2) sob número de ordem 02. (Protocolo 42.755 em 28/02/2019). Patrocínio Paulista, 02 de abril de 2019. Eu Angelica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, oficiala substituta, assino. Selo Digital: 1204363310000000004013194

R.25/5.653 - VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista SP, em data de 27 de Novembro de 2018, livro 147, página(s) 211/216, **DEILER ROBERTO TEIXEIRA BENTO** com autorização de **REBECA CÂNDIDO DE ARRUDA BENTO** vendeu sua parte ideal correspondente à **50% do imóvel** objeto desta matrícula a **MARISSOL GOMES DA SILVA PARRO**, brasileira, corretora de imóveis, solteira, RG nº22945555-4.SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº149.534.848-27, residente e domiciliada na Rua General Jose de Oliveira Ramos, 1101, Vila Santa Rita na cidade de Franca/SP, pelo preço justo e contratado de R\$259.879,07. **Consta da escritura clausula**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Sílvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 12043-6

Matrícula

5.653

Ficha

07

resolutiva, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. (Protocolo 42.755 em 28/02/2019). Patrocínio Paulista, 02 de abril de 2019. Eu Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, oficiala substituta, assino. Selo Digital: 120436321000000004014194

AV.26/5.653 - CANCELAMENTO DA CLAUSULA RESOLUTIVA: Tendo em vista o termo de quitação firmado pelo vendedor datado de 30/04/2019, é feita a presente averbação para cancelar a clausula resolutiva indicada no registro nº 25 (vinte e cinco) desta matrícula, referente à compra de 50% do imóvel, em razão da quitação das obrigações assumidas na escritura publica. O termo de quitação fica arquivado nesta serventia na pasta 02/2.019 (Documentos particulares de quitação) sob número de ordem 13. (Protocolo 43.179 em 11/07/2019). Patrocínio Paulista, 24 de julho de 2019. Eu Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 12043633100000000620619T

AV.27/5653 - CADASTRO NO INCRA: Tendo em vista a escritura pública adiante indicada e por força do CCIR correspondente ao exercício 2019, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob número 606.057.000.868-9, com a área total de 28,0500 ha, módulo rural 41,1411 ha, número de módulos rurais 0,27, módulo fiscal 16,0000 ha, número de módulos fiscais 1,7531 e fração mínima de parcelamento 2,00 ha. Denominação do imóvel: Fazenda Santa Monica. Localização do imóvel: Estrada que liga a Patrocínio Paulista. Classificação do imóvel: pequena propriedade improdutiva. Nome do declarante: Marissol Gomes da Silva Parro. (Protocolo 44.303 em 06/03/2020). Patrocínio Paulista, 26 de março de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 120436331000000001379620S

AV.28/5653 - DESMEMBRAMENTO: Tendo em vista a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista-SP, livro 150, às fls. 143/150, datada de 01/10/2019, instruída do mapa e dos memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Antonio Carlos das Graças Pereira - RNP 25715057850, TRT.nº BR20190124028, Marissol Gomes da Silva Parro, já qualificada, DESMEMBROU do imóvel objeto desta matrícula uma área de área de 2,39.07 ha (dois hectares, trinta e nove ares e sete centiares) identificada como GLEBA 02 que passou a ser objeto da matrícula 10.434, alienada à Luis Antonio dos Santos. O mapa, memorial descritivo e TRT ficam arquivados nesta serventia na pasta 01/2020 (pasta para arquivamento de plantas e memoriais descritivos referente a desmembramento de imóveis rurais) sob nº de ordem 05. (Protocolo 44.303 em 06/03/2020). Patrocínio Paulista, 26 de março de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 120436331000000001379720Q

AV.29/5653 - DESMEMBRAMENTO E REMANESCENTE: Tendo em vista a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista-SP, livro 150, às fls.133/142, datada de 01/10/2019, instruída do mapa e dos memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Antonio Carlos das Graças Pereira - RNP 25715057850, TRT.nº BR20190124028, Marissol Gomes da Silva Parro, já qualificada, DESMEMBROU do imóvel

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

5.653

Ficha

07V

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Silvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 12043-6

objeto desta matrícula uma área de 2,34.53 ha (dois hectares, trinta e quatro ares e cinquenta e três centiares) que passou a ser objeto da **matrícula 10.435**, alienada à André de Andrade Donzeli e outra, **sobrando área remanescente de 23,31.40 ha** (vinte e três hectares, trinta e um ares e quarenta centiares), compreendida dentro do seguinte perímetro: Inicia-se no vértice 001 definido pelas coordenadas N: 7.718.331,175 m e E: 254.446,691 m, confrontando com Fazenda Texas, matrícula 22.046 do 1º CRI de Franca, de Maria Aparecida Pupim de Oliveira, deste segue até o vértice 002, definido com azimute de 104°46'05" e extensão de 183,19 metros, deste segue até o vértice 003, definido com azimute de 106°48'33" e extensão de 152,99 metros, deste segue até o 04, definido com azimute de 115°02'20" e extensão de 79,13 metros, deste segue até o vértice 05, definido com azimute de 115°13'37" e extensão de 77,38 metros, agora confrontando com Córrego Dominginhos; daí por divisa sendo o valo passa-se a confrontar com uma gleba de terra denominada Fazenda Santa Mônica - objeto da matrícula 6.082 de propriedade de Haroldo Jader Morandini e sua mulher Neusa Aparecida Salomão Morandini; deste segue até o vértice 06, definido com azimute de 192°10'54" e extensão de 15,22 metros, deste segue até o vértice RFL14, definido com azimute de 115°13'37" e extensão de 30,83 metros, deste segue até o vértice RFL13, definido com azimute de 192°10'54" e extensão de 24,60 metros, deste segue até o vértice RFL12, definido com azimute de 253°59'55" e extensão de 59,51 metros, deste segue até o vértice RFL11, definido com azimute de 237°15'45" e extensão de 51,85 metros, deste segue até o vértice RFL10, definido com azimute de 252°20'46" e extensão de 60,71 metros, deste segue até o vértice RFL09, definido com azimute de 275°10'39" e extensão de 77,45 metros, deste segue até o vértice RFL08, definido com azimute de 245°31'31" e extensão de 15,88 metros, deste segue até o vértice RFL07, definido com azimute de 142°36'57" e extensão de 136,41 metros, deste segue até o vértice RFL25 definido com azimute de 221°37'01" e extensão de 251,98, deste segue até o vértice RFL26, definido com azimute de 221°37'01" e extensão de 34,14 metros, deste segue até o vértice 16C, definido com azimute de 308°17'27" e extensão de 80,83 metros, agora confrontando com GLEBA 04; deste segue até o vértice 15C, definido com azimute de 45°16'35" e extensão de 160,35 metros, deste segue até o vértice 14C, definido com azimute de 314°56'25" e extensão de 48,61 metros, deste segue até o vértice 15D, definido com azimute de 224°14'26" e extensão de 153,09 metros, deste segue até o vértice 16D, definido com azimute de 309°12'50" e extensão de 48,00 metros, deste segue até o vértice 17D, definido com azimute de 300°21'26" e extensão de 5,46 metros, deste segue até o vértice 18D, definido com azimute de 277°15'51" e extensão de 4,55 metros, deste segue até o vértice 19D, definido com azimute de 258°05'44" e extensão de 3,80 metros, deste segue até o vértice 20D, definido com azimute de 233°31'21" e extensão de 3,85 metros, deste segue até o vértice RFL29, definido com azimute de 206°51'30" e extensão de 319,77 metros, agora confrontando com Fazenda Santa Mônica - objeto da matrícula 6.082 de propriedade de Haroldo Jader Morandini e sua mulher Neusa Aparecida Salomão Morandini; deste segue até o vértice RFL1, definido com azimute de 165°24'34" e extensão de 120,05 metros, deste segue até o vértice 25, definido com azimute de 267°12'34" e extensão de 50,04 metros, deste segue até o vértice 26, definido com azimute de 267°12'34" e extensão de 31,35 metros, agora confrontando com divisa o Córrego das Macaúbas sentido contrario de fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Dona Ana, objeto da matrícula 53.567 de Américo Júlio Soares casado com Solange Hotalácio Soares; deste segue até o vértice 27, definido com azimute de 14°06'11" e extensão de 51,47 metros, deste segue até o vértice 28, definido com azimute de 345°24'34" e extensão de 107,71 metros, deste segue até o vértice 29, definido com azimute de 327°42'16" e extensão de 104,28 metros, agora confrontando com Córrego das Macaúbas contrário de seu fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa da Guaraciaba, objeto da matrícula 64.541 de Lúcia Maria Guimarães Nassim casada com César Osman Nassim, Martha Maria Caleiro Guimarães, Angela Maria Guimarães

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Silvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 12043-6

Matrícula

5.653

Ficha

08

Oliva casada com Waldir Muniz Oliva; deste segue até o vértice 30, definido com azimute de 351°09'57" e extensão de 83,35 metros, deste segue até o vértice 31, definido com azimute de 316°53'59" e extensão de 29,64 metros, deste segue até o vértice 31B, definido com azimute de 334°21'36" e extensão de 32,70 metros, agora confrontando com GLEBA 02; deste segue até o vértice 08B, definido com azimute de 55°38'15" e extensão de 349,91 metros, deste segue até o vértice 07B, definido com azimute de 140°11'39" e extensão de 63,57 metros, deste segue até o vértice 06B, definido com azimute de 230°11'39" e extensão de 4,70 metros, deste segue até o vértice 05B, definido com azimute de 140°11'39" e extensão de 32,82 metros, deste segue até o vértice RFL-17A, definido com azimute de 43°31'08" e extensão de 71,02 metros, deste segue até o vértice RFL-18A, definido com azimute de 295°47'33" e extensão de 53,11 metros, RFL-19A, definido com azimute de 303°54'29" e extensão de 23,83 metros, deste segue até o vértice RFL-18, definido com azimute de 353°34'27" e extensão de 3,15 metros, deste segue até o vértice RFL-21A, definido com azimute de 225°10'48" e extensão de 2,44 metros, deste segue até o vértice 02B, definido com azimute de 303°54'29" e extensão de 59,14 metros, deste segue até o vértice 33, definido com azimute de 238°44'45" e extensão de 330,18 metros, agora confrontando com Córrego das Macaúbas contrário de seu fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa da Guaraciaba, objeto da matrícula 64.541 de Lúcia Maria Guimarães Nassim casada com Cesar Osman Nassim, Martha Maria Caleiro Guimarães, Angela Maria Guimarães Oliva casada com Waldir Muniz Oliva; deste segue até o vértice 34, definido com azimute de 41°26'56" e extensão de 74,06 metros, deste segue até o vértice 35, definido com azimute de 46°37'35" e extensão de 71,63 metros, deste segue até o vértice 36, definido com azimute de 28°33'46" e extensão de 50,75 metros, deste segue até o vértice 37, definido com azimute de 76°10'12" e extensão de 44,62 metros, deste segue até o vértice 38, definido com azimute de 44°10'16" e extensão de 38,81 metros, deste segue até o vértice 39, definido com azimute de 351°07'17" e extensão de 20,13 metros, deste segue até o vértice 40, definido com azimute de 58°46'42" e extensão de 21,86 metros, deste segue até o vértice 41, definido com azimute de 343°49'53" e extensão de 32,03 metros, deste segue até o vértice 42, definido com azimute de 13°26'13" e extensão de 33,65 metros, deste segue até o vértice 43, definido com azimute de 18°45'39" e extensão de 55,90 metros, deste segue até o vértice 44, definido com azimute de 39°53'42" e extensão de 58,55 metros, deste segue até o vértice 45, definido com azimute de 14°09'04" e extensão de 22,63 metros, deste segue até o vértice 46, definido com azimute de 288°58'08" e extensão de 7,78 metros, deste segue até o vértice 47, definido com azimute de 352°32'21" e extensão de 38,61 metros, deste segue até o vértice 001, definido com azimute de 55°55'19" e extensão de 42,66 metros, onde encontra-se o ponto de início dessa descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 23,3140 há ou 9,6339 alq. e um perímetro 4.294,52m. O mapa, memorial descritivo e TRT ficam arquivados nesta serventia na pasta 01/2020 (pasta para arquivamento de plantas e memoriais descritivos referente a desmembramento de imóveis rurais) sob nº de ordem 05. (Protocolo 44.304 em 06/03/2020). Patrocínio Paulista, 26 de março de 2020. Eu *Elaine Cristina Martines Spinelli* Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 120436331000000001380620Z

AV.30/5653 - RESERVA LEGAL: Tendo em vista os desmembramentos indicados nas averbações 28 e 29 da presente matrícula, a RESERVA LEGAL identificada como RESERVA II com área de 14,78.54 ha, descrita na averbação 08 (oito), foi desmembrada em 06 (seis) áreas assim especificadas: RESERVA LEGAL II (área A) com 5,49.10 ha, RESERVA LEGAL II (área B) com 1,69.06 ha, RESERVA LEGAL II (área C) com 5,13.52 ha, RESERVA LEGAL II (área D) com 0,16.46 ha, RESERVA LEGAL II (área E) com 1,88.83 ha e RESERVA LEGAL II (área F) com 0,41.57 ha. **A RESERVA LEGAL II (área B) e a RESERVA LEGAL II (área D) estão**

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Matrícula

5.653

Ficha

08 V.

Oficial: Silvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 12043-6

localizadas no imóvel da matrícula 10.434; a RESERVA LEGAL II (área E) está localizada no imóvel da matrícula 10.435; e as RESERVAS LEGAL II (área A, área C, área F) estão localizadas na área remanescente do imóvel desta matrícula, com a seguinte descrição: **RESERVA LEGAL II (área A):** Inicia-se no vértice RFL-1 definido com azimute de 353°48'13" e extensão de 6,93 metros, deste segue até o vértice RFL-2, agora confrontando com Fazenda Texas, matrícula 22.046 do 1º CRI de Franca, de Maria Aparecida Pupim de Oliveira, deste segue até o vértice 2, definido com azimute de 104°53'40" e extensão de 151,19 metros, deste segue até o vértice 3, definido com azimute de 106°48'33" e extensão de 152,99 metros, agora confrontando com o remanescente da Fazenda Santa Mônica, deste segue até o vértice RFL-5, definido com azimute de 207°03'23" e extensão de 14,45 metros, deste segue até o vértice RFL-6, definido com azimute de 228°12'40" e extensão de 24,61 metros, deste segue até o vértice RFL-7, definido com azimute de 264°07'26" e extensão de 35,59 metros, deste segue até o vértice RFL-8, definido com azimute de 273°10'46" e extensão de 57,82 metros, deste segue até o vértice RFL-9, definido com azimute de 275°10'22" e extensão de 83,35 metros, deste segue até o vértice RFL-10, definido com azimute de 200°42'55" e extensão de 166,18 metros, deste segue até o vértice RFL-11, definido com azimute de 177°31'35" e extensão de 53,53 metros, deste segue até o vértice RFL-12, definido com azimute de 146°28'30" e extensão de 26,45 metros, deste segue até o vértice RFL-13, definido com azimute de 128°43'44" e extensão de 56,16 metros, deste segue até o vértice RFL-14, definido com azimute de 219°15'34" e extensão de 22,61 metros, deste segue até o vértice RFL-15, definido com azimute de 224°41'19" e extensão de 11,18 metros, deste segue até o vértice RFL-16A, definido com azimute de 306°05'34" e extensão de 23,12 metros, agora confrontando com RESERVA LEGAL II D; deste segue até o vértice RFL-17A, definido com azimute de 43°31'08" e extensão de 33,62 metros, deste segue até o vértice RFL-18A, definido com azimute de 295°47'33" e extensão de 53,11 metros, deste segue até o vértice RFL-19A, definido com azimute de 303°54'29" e extensão de 23,83 metros, deste segue até o vértice RFL-18, definido com azimute de 353°34'27" e extensão de 3,15 metros, deste segue até o vértice RFL-21A, definido com azimute de 225°10'48" e extensão de 2,44 metros, agora confrontando com RESERVA LEGAL II B; deste segue até o vértice 02B, definido com azimute de 303°54'29" e extensão de 59,14 metros, deste segue até o vértice RFL-23A, definido com azimute de 238°44'45" e extensão de 219,59 metros, agora confrontando com o remanescente da Fazenda Santa Mônica, deste segue até o vértice RFL-36, definido com azimute de 46°37'35" e extensão de 42,01 metros, deste segue até o vértice RFL-37, definido com azimute de 28°33'46" e extensão de 42,28 metros, deste segue até o vértice RFL-38, definido com azimute de 76°10'12" e extensão de 39,99 metros, deste segue até o vértice RFL-39, definido com azimute de 44°10'16" e extensão de 62,38 metros, deste segue até o vértice RFL-40, definido com azimute de 351°07'17" e extensão de 15,00 metros, deste segue até o vértice RFL-41, definido com azimute de 58°46'42" e extensão de 24,75 metros, deste segue até o vértice RFL-42, definido com azimute de 343°49'53" e extensão de 47,10 metros, deste segue até o vértice RFL-43, definido com azimute de 13°26'13" e extensão de 24,32 metros, deste segue até o vértice RFL-44, definido com azimute de 18°45'39" e extensão de 48,91 metros, deste segue até o vértice RFL-45, definido com azimute de 39°53'42" e extensão de 59,81 metros, deste segue até o vértice RFL-46, definido com azimute de 14°09'04" e extensão de 57,07 metros, deste segue até o vértice RFL-47, definido com azimute de 268°58'08" e extensão de 16,77 metros, deste segue até o vértice RFL-48, definido com azimute de 352°32'21" e extensão de 1,50 metros, deste segue até o vértice RFL-1, definido com azimute de 55°55'19" e extensão de 42,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5,4910 há ou 2,2690 alq. e um perímetro 1.813,97m. **RESERVA LEGAL II (área C):** Inicia-se no vértice 14D, confrontando com RESERVA LEGAL II E, deste segue até o vértice

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

5.653

Ficha

09

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Silvia Collares Pernambuco

**Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 12043-6**



15D, definido com azimute de 224°14'26" e extensão de 35,92 metros, deste segue até o vértice 16D, definido com azimute de 309°12'50" e extensão de 48,00 metros, deste segue até o vértice 17D, definido com azimute de 300°21'26" e extensão de 5,46 metros, deste segue até o vértice 18D, definido com azimute de 277°15'51" e extensão de 4,55 metros, deste segue até o vértice 19D, definido com azimute de 258°05'44" e extensão de 3,80 metros, deste segue até o vértice 20D, definido com azimute de 233°31'21" e extensão de 3,85 metros, deste segue até o vértice RFL-29, definido com azimute de 206°51'30" e extensão de 319,63 metros, agora confrontando com o remanescente da Fazenda Santa Mônica, deste segue até o vértice RFL-30, definido com azimute de 327°42'16" e extensão de 102,72 metros, deste segue até o vértice RFL-31, definido com azimute de 351°09'57" e extensão de 86,37 metros, deste segue até o vértice RFL-32, definido com azimute de 316°53'59" e extensão de 34,28 metros, deste segue até o vértice RFL-33C, definido com azimute de 334°21'36" e extensão de 32,60 metros, agora confrontando com RESERVA LEGAL II B; deste segue até o vértice 08B, definido com azimute de 55°38'15" e extensão de 319,60 metros, deste segue até o vértice RFL-35C, definido com azimute de 140°11'39" e extensão de 32,48 metros, agora confrontando com o remanescente da Fazenda Santa Mônica, deste segue até o vértice RFL-20, definido com azimute de 189°32'26" e extensão de 53,58 metros, deste segue até o vértice 14D, definido com azimute de 132°47'34" e extensão de 71,91 metros, fechando assim o polígono acima descrito. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5,1352 há ou 2,1220 alq. e um perímetro 1.154,92m.

RESERVA LEGAL II (área F): Inicia-se no vértice ponto RFL-23, confrontando com REMANESCENTE FAZENDA SANTA MONICA, deste segue até o vértice RFL-24, definido com azimute de 216°55'50" e extensão de 45,79 metros, deste segue até o vértice RFL-25, definido com azimute de 123°55'11" e extensão de 39,68 metros, agora confrontando com o imóvel da matrícula 6082, deste segue até o vértice RFL-26, definido com azimute de 221°36'54" e extensão de 34,14 metros, deste segue até o vértice 16C, definido com azimute de 308°17'27" e extensão de 80,83 metros, agora confrontando com RESERVA LEGAL II E; deste segue até o vértice RFL-24F, definido com azimute de 45°16'35" e extensão de 75,33 metros, agora confrontando com o remanescente da Fazenda Santa Mônica, deste segue até o vértice RFL-23, definido com azimute de 124°42'53" e extensão de 33,06 metros, fechando assim o polígono acima descrito. O perímetro acima descrito encerra uma área de 0,4157 há ou 0,1718 alq. e um perímetro 308,83m. **A RESERVA LEGAL I com área de 1,65.65 ha descrita na averbação 08 (oito) permanece inalterada e está localizada na área remanescente desta matrícula.** O mapa e os memoriais das reservas foram elaborados pelo responsável técnico Antonio Carlos das Graças Pereira - RNP 25715057850, TRT.nº BR20190124028 e ficam arquivados na pasta e número de ordem indicados nas averbações 28 e 29. (Protocolo 44.304 em 06/03/2020). Patrocínio Paulista, 26 de março de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363E1000000001380720B

AV.31/5653 - DESMEMBRAMENTO E REMANESCENTE: Tendo em vista a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Cristais Paulista SP, livro nº152, às fls. 043/058, datada de 12/05/2020 e Ata retificativa lavrada em 24/06/2020, livro nº 152, às fls.395/396, instruída do mapa e dos memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Antonio Carlos das Graças Pereira - RNP 25715057850, TRT.nº BR20200563387, Marissol Gomes da Silva Parro, já qualificada, DESMEMBROU do imóvel objeto desta matrícula uma área de 2,52 ha (dois hectares e cinquenta e dois ares) que passou a ser objeto da matrícula

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Silvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 12043-6

Matrícula

5.653

Ficha

09

10.457, alienada à Alessandro Freitas de Moraes, sobrando área remanescente de **20,79.40 ha (vinte hectares, setenta e nove ares e quarenta centiares)**, compreendida dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se no vértice 001 definido pelas coordenadas N 7.718.331,175 m e E 254.446.691 m, confrontando com Fazenda Texas, matrícula 22.046 do 1º CRI de Franca, de Maria Aparecida Pupim de Oliveira, deste segue até o vértice 002 definido com azimute de 104°46'05" e extensão de 183,19 metros, deste segue até o vértice 003, definido com azimute de 106°48'33" e extensão de 152,99 metros, deste segue até o 04, definido com azimute de 115°02'20" e extensão de 79,13 metros, deste segue até o vértice 05, definido com azimute de 115°13'37" e extensão de 77,38 metros, agora confrontando com Córrego Dominginhos; daí por divisa sendo o valo passa-se a confrontar com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa Mônica, matrícula 6082, de propriedade de Haroldo Jader Morandini e sua mulher Neusa Aparecida Salomão Morandini; deste segue até o vértice 06, definido com azimute de 192°10'54" e extensão de 15,22 metros, deste segue até o vértice RFL14, definido com azimute de 115°13'37" e extensão de 30,83 metros, deste segue até o vértice RFL13, definido com azimute de 192°10'54" e extensão de 24,60 metros, deste segue até o vértice RFL12, definido com azimute de 253°59'55" e extensão de 59,51 metros, deste segue até o vértice RFL11, definido com azimute de 237°15'45" e extensão de 51,85 metros, deste segue até o vértice RFL10, definido com azimute de 252°20'46" e extensão de 60,71 metros, deste segue até o vértice RFL09, definido com azimute de 275°10'39" e extensão de 77,45 metros, deste segue até o vértice RFL08, definido com azimute de 245°31'31" e extensão de 15,88 metros, deste segue até o vértice 21E, definido com azimute de 142°36'57" e extensão de 119,24 metros, agora confrontando com a área desmembrada, matrícula 10.457, deste segue até o vértice 20E, definido com azimute de 52°38'55" e extensão de 18,28 metros, deste segue até o vértice 19E, definido com azimute de 142°38'55" e extensão de 77,23 metros, deste segue até o vértice 18E, definido com azimute de 50°43'21" e extensão de 35,49 metros, deste segue até o vértice 17E, definido com azimute de 50°43'21" e extensão de 93,40 metros, agora confrontando com o imóvel da matrícula 10.435, de propriedade de André de Andrade Donzeli e outros; deste segue até o vértice 14C, definido com azimute de 314°56'25" e extensão de 2,45 metros, deste segue até o vértice 15D, definido com azimute de 224°14'26" e extensão de 153,09 metros, deste segue até o vértice 16D, definido com azimute de 309°12'50" e extensão de 48,00 metros, deste segue até o vértice 17D, definido com azimute de 300°21'26" e extensão de 5,46 metros, deste segue até o vértice 18D, definido com azimute de 277°15'51" e extensão de 4,55 metros, deste segue até o vértice 19D, definido com azimute de 258°05'44" e extensão de 3,80 metros, deste segue até o vértice 20D, definido com azimute de 233°31'21" e extensão de 3,85 metros, deste segue até o vértice RFL29, definido com azimute de 206°51'30" e extensão de 319,77 metros, agora confrontando com a Fazenda Santa Mônica, matrícula 6082, de propriedade de Haroldo Jader Morandini e sua mulher Neusa Aparecida Salomão Morandini; deste segue até o vértice RFL1, definido com azimute de 165°24'34" e extensão de 120,05 metros, deste segue até o vértice 25, definido com azimute de 267°12'34" e extensão de 50,04 metros, deste segue até o vértice 26, definido com azimute de 267°12'34" e extensão de 31,35 metros, agora confrontando com divisa o Córrego das Macaúbas sentido contrario de fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Dona Ana, objeto da matrícula 53.567 de Américo Júlio Soares casado com Solange Hotalácio Soares; deste segue até o vértice 27, definido com azimute de 14°06'11" e extensão de 51,47 metros, deste segue até o vértice 28, definido com azimute de 345°24'34" e extensão de 107,71 metros, deste segue até o vértice 29, definido com azimute de 327°42'16" e extensão de 104,28 metros, agora confrontando com Córrego das Macaúbas contrário de seu fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa da Guaraciaba, objeto da matrícula 64.541 de Lúcia Maria Guimarães Nassim casada com César Osman Nassim, Martha Maria Caleiro Guimarães, Angela Maria Guimarães Oliva casada com Waldir Muniz Oliva; deste

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Sílvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 12043-6

Matrícula

5.653

Ficha

10

segue até o vértice 30, definido com azimute de 351°09'57" e extensão de 83,35 metros, deste segue até o vértice 31, definido com azimute de 316°53'59" e extensão de 29,64 metros, deste segue até o vértice 31B, definido com azimute de 334°21'36" e extensão de 32,70 metros, agora confrontando com GLEBA 02; deste segue até o vértice 08B, definido com azimute de 55°38'15" e extensão de 349,91 metros, deste segue até o vértice 07B, definido com azimute de 140°11'39" e extensão de 63,57 metros, deste segue até o vértice 06B, definido com azimute de 230°11'39" e extensão de 4,70 metros, deste segue até o vértice 05B, definido com azimute de 140°11'39" e extensão de 32,82 metros, deste segue até o vértice RFL-17A, definido com azimute de 43°31'08" e extensão de 71,02 metros, deste segue até o vértice RFL-18A, definido com azimute de 295°47'33" e extensão de 53,11 metros, RFL-19A, definido com azimute de 303°54'29" e extensão de 23,83 metros, deste segue até o vértice RFL-18, definido com azimute de 353°34'27" e extensão de 3,15 metros, deste segue até o vértice RFL-21A, definido com azimute de 225°10'48" e extensão de 2,44 metros, deste segue até o vértice 02B, definido com azimute de 303°54'29" e extensão de 59,14 metros, deste segue até o vértice 33, definido com azimute de 238°44'45" e extensão de 330,18 metros, agora confrontando com Córrego das Macaúbas contrário de seu fluxo natural confrontando neste trecho com uma gleba de terras denominada Fazenda Santa da Guaraciaba, objeto da matrícula 64.541 de Lúcia Maria Guimarães Nassim casada com César Osman Nassim, Martha Maria Caleiro Guimarães, Angela Maria Guimarães Oliva casada com Waldir Muniz Oliva; deste segue até o vértice 34, definido com azimute de 41°26'56" e extensão de 74,06 metros, deste segue até o vértice 35, definido com azimute de 46°37'35" e extensão de 71,63 metros, deste segue até o vértice 36, definido com azimute de 28°33'46" e extensão de 50,75 metros, deste segue até o vértice 37, definido com azimute de 76°10'12" e extensão de 44,62 metros, deste segue até o vértice 38, definido com azimute de 44°10'16" e extensão de 38,81 metros, deste segue até o vértice 39, definido com azimute de 351°07'17" e extensão de 20,13 metros, deste segue até o vértice 40, definido com azimute de 58°46'42" e extensão de 21,86 metros, deste segue até o vértice 41, definido com azimute de 343°49'53" e extensão de 32,03 metros, deste segue até o vértice 42, definido com azimute de 13°26'13" e extensão de 33,65 metros, deste segue até o vértice 43, definido com azimute de 18°45'39" e extensão de 55,90 metros, deste segue até o vértice 44, definido com azimute de 39°53'42" e extensão de 58,55 metros, deste segue até o vértice 45, definido com azimute de 14°09'04" e extensão de 22,63 metros, deste segue até o vértice 46, definido com azimute de 288°58'08" e extensão de 7,78 metros, deste segue até o vértice 47, definido com azimute de 352°32'21" e extensão de 38,61 metros, deste segue até o vértice 001, definido com azimute de 55°55'19" e extensão de 42,66 metros, onde encontra-se o ponto de início dessa descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 20,7940 há ou 8,5925 alq. e um perímetro 3.912,86m. O mapa, memorial descritivo e TRT ficam arquivados nesta serventia na pasta 01/2020 (pasta para arquivamento de plantas e memoriais descritivos referente a desmembramento de imóveis rurais) sob nº de ordem 09. (Protocolo 44.440 em 14/05/2020).

Patrocínio Paulista, 10 de agosto de 2020.

Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente

substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 120436331000000001572620X

AV.32/5653 - RESERVA LEGAL: Tendo em vista o desmembramento indicado na averbação 31 da presente matrícula, a RESERVA LEGAL identificada como RESERVA LEGAL II (área F) com 0,41.57 ha, descrita na averbação 30 (trinta), está localizada na área desmembrada (matrícula 10.457). A RESERVA LEGAL I com área de 1,65.65 ha descrita na averbação 08 (oito) e as RESERVAS LEGAL II (área A com 5,49.10 ha e área C com 5,13.52 ha) descritas na averbação 30, estão localizadas na área remanescente do imóvel desta matrícula.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Sílvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral

CNS: 12043-6

Matrícula

5.653

Ficha

10 V

(Protocolo 44.440 em 14/05/2020). Patrocínio Paulista, 10 de agosto de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363E10000000015727209

AV.33/5.653 - CANCELAMENTO DA CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA: Tendo em vista o Termo de Quitação firmado pela vendedora datado de 05/06/2020, é feita a presente averbação para cancelar a clausula resolutive expressa **indicada no registro 21 (vinte e um)** desta matrícula, referente à compra de 50% do imóvel, em razão da quitação das obrigações assumidas na escritura publica. O termo de quitação fica arquivado nesta serventia na pasta 06/2020 (Documentos particulares de quitação) sob numero de ordem 12 (Protocolo 44.496 em 08/06/2020). Patrocínio Paulista, 13 de agosto de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 120436331000000001585320Y

AV.34/5.653 - PENHORA: Por força da Certidão de Penhora datada de 17/12/2020, referente à execução trabalhista - nº 0011595-79.2018.5.15.0015, da Comarca de Franca, figurando como exequente **CAROLINE HELENA MELO DOS REIS** - CPF nº 451.512.628-82 e executados **MARISSOL GOMES DA SILVA PARRO** - CPF nº 149.534.848-27 e demais indicados na certidão, é feita a presente averbação de penhora que incide sobre 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução acima indicada no valor de R\$17.322,41. Data do auto ou termo: 17/12/2020. Depositário: **MARISSOL GOMES DA SILVA PARRO**. A certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2021 (Mandados Judiciais) sob número de ordem 01. (Protocolo 45.248 em 18/12/2020). Patrocínio Paulista, 15 de janeiro de 2021. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi e assino. Selo Digital: 1204363E1000000002136221N

Fica inutilizado o espaço em branco desta ficha, em razão da necessidade de alteração do sistema de impressão.
Os atos desta matrícula continuam na ficha 011

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

5.653

Ficha

11

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP**

Oficial: Sílvia Collares Pernambuco

CNS: 12043-6

CNM 120436.2.0005653-65

AV.35/5653 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do artigo 54, IV da Lei nº 13.097/2015 e por força do Mandado datado de 08 de março de 2024 e requerimento datado de 17 de abril de 2024, é feita a presente averbação para constar a existência da Ação de Procedimento Comum Cível - Direito Processual Civil e do Trabalho sob o número 1017133-32.2023.8.26.0196, à 1ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP. Requerentes: MARCELO AUGUSTO FERREIRA, CPF nº162.197.848-63 e KLEBER DE BARROS, CPF nº002.757.418-00. Requerida: MARISSOL GOMES DA SILVA PARRO, CPF nº149.534.848-27 e Outros. VALOR DA CAUSA: R\$80.000,00. O mandado e o requerimento ficam arquivados nesta serventia na pasta número 01/2024 (Mandados Judiciais) sob número de ordem 09. (Protocolo 49.745 de 26/03/2024). Patrocínio Paulista, 07 de maio de 2024. Eu Michele Souza Silva Michele Souza Silva, escrevente autorizada, conferi e assino. Selo Digital: 120436331000000005237524P

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização em
em www.registradores.org.br